

## Um lobo em pele de ovelha: Legalidade, Justiça e Violência

*Dulce Critelli\**

**Resumo:** Observamos hoje um recrudescimento dos movimentos e regimes totalitários, especialmente na América Latina, que se disfarçam sob a bandeira da democracia. Buscando apoio em Hannah Arendt, na sua obra “Origens do Totalitarismo”, visamos decodificar e compreender os totalitarismos: sua finalidade e sua estrutura essencial. O fio condutor desta reflexão é a relação que os totalitarismos estabelecem entre legalidade, justiça e violência.

Palavras-chave: Totalitarismo; Violência; Ideologia; legalidade; lei do Terror.

A wolf in sheep's clothing - legality, justice and violence

**Abstract:** Today we see a resurgence of totalitarian regimes and movements, especially in Latin America, but they disguise themselves under the banner of democracy. Seeking support in Hanna Arendt, in her book “Origins of Totalitarianism” we aim to decode and understand its purpose and its essential structure. The thread of this reflection is the relationship established between totalitarianism, legality, justice and violence.

**Keywords:** Totalitarianism; Violence; Ideology; legality; law of Terror.

Em nossos dias tem se tornado de uso comum o termo “ditaduras democráticas” para caracterizar a atual dinâmica política de países da América Latina. A expressão “ditaduras democráticas” aponta para o recrudescimento dos totalitarismos apadrinhados pela democracia, ou, melhor dizendo, fantasiados de democracia. Alude, entre outros, ao fato de os governantes destes países, em sua maioria, invocarem a democracia como bandeira de luta e a consideram consolidada pelo exercício de eleições diretas, mas em paralelo, recorrem a procedimentos de governo nitidamente herdados dos regimes totalitários, a exemplo do controle dos meios de comunicação e a prisão de adversários políticos.

Embora instigante, a questão acima só nos fornece um motivo para retomar contato com um sistema político que acreditávamos ser já uma página virada da História, os regimes totalitários. Obviamente caracterizar os totalitarismos é tarefa ampla, e aqui apenas vamos nos deter num aspecto axial dos totalitarismos, a saber, a relação que estabelecem entre legalidade e justiça. Para nos auxiliar na abordagem da questão nos apoiaremos no pensamento de Hannah Arendt, especialmente na obra “Origens do Totalitarismo”, na qual ela discorre sobre os movimentos e regimes totalitários e nos oferece a delimitação de alguns dos seus componentes estruturais.

Segundo Arendt, o centro da estrutura totalitária está na relação que esta estabelece entre justiça e legalidade, forjada pela violência, ou melhor, pelo terror.

A discrepância entre justiça e legalidade é questão antiga que os regimes políticos de nossa história nunca conseguiram efetivamente resolver. A dificuldade encontrada está em se converter a fonte de autoridade em que os sistemas políticos se baseiam (a exemplo da lei natural que rege o universo, ou da lei divina revelada na história humana, ou ainda de costumes e tradições que representam uma lei comum para o sentimento de todos os homens) em leis positivas, ou seja, em critérios de certo ou errado capazes de reger os casos individuais.

A dificuldade não consiste numa construção dessas leis positivas, mas em torná-las válidas e reconhecidas. Em nossa tradição, é o consentimento dos indivíduos com a fonte de autoridade e com sua tradução em leis e regras de conduta que as avaliza e valida. Como afirma Cícero, o consentimento é o elemento essencial para a formação do que consideramos ser um povo, uma comunidade política. Sem esse consentimento, nenhum ato de governo, como nenhum julgamento moral, nenhuma punição podem ser considerados justos, legítimos e, portanto, não conseguem se sustentar.

Os totalitarismos acreditam ter encontrado uma solução para essa discrepância e essa dificuldade, estabelecendo a justiça na terra de uma forma direta, sem nenhuma mediação. Pretendem fazer com que as fontes de autoridade que reconhecem - a Lei da Natureza, no caso do nazismo, ou a Lei da História, no caso do bolchevismo e suas manifestações sequentes -, atuem de uma maneira imediata

sobre os indivíduos, suprimindo o consentimento.

O consentimento, pressuposto e estruturante de todos os demais sistemas políticos, implica no reconhecimento da separação entre os homens e a fonte da lei. Para estes, a natureza ou a divindade são fontes de autoridade permanentes e eternas para o estabelecimento das leis positivas, cuja finalidade é oferecer estabilidade para os movimentos dos homens, que são instáveis e mutáveis. Esta a função, por exemplo, dos dez mandamentos trazidos por Moisés ao povo judeu, que traduziam a vontade divina e serviam, assim, para regular o comportamento dos indivíduos. É justamente o consentimento deste último com os mandamentos que qualificaria seus atos, justificaria suas transgressões e, conseqüente, garantiria a efetividade de seu julgamento e eventuais punições. Assim Deus, a fonte de autoridade dos mandamentos ou leis positivas, e os homens, permaneceriam relacionados, mas em devida separação.

Suprimindo tanto o consentimento quanto o estabelecimento de leis positivas, os totalitarismos forçam uma identificação direta do homem com a Lei. Esta é a medida da justiça na terra e todo questionamento da Lei (da Natureza ou da História) é, portanto, instauração da ilegalidade e da injustiça.

Para os totalitarismos, a Lei tem movimento autônomo, com fins explícitos e imutáveis. Segundo Arendt, tomando as teorias de Darwin por base, os movimentos e regimes totalitários atestam que o curso histórico é natural, linear e progressivo. Entendem que a sucessão dos fatos, portanto o futuro, é sempre a realização de um

aprimoramento do presente, como o presente, por sua vez, já é a superação do passado. Nenhum homem teria concebido esse movimento inerente à Natureza e à História, movimento que não tem voltas nem recomeços, que caminha na direção de um fim previsível e necessariamente evolutivo.

O fim último das Leis da Natureza e da História é o engendramento da humanidade como um produto final. O homem que importa é o homem futuro e os homens do presente não tem nenhum significado, nenhum valor, nem alguma vontade legítima que mereça ser considerada. A sociedade humana será produto gigantesco do próprio movimento da Natureza ou da História, prevista no fim dos tempos históricos. Portanto, quando realizado esse fim, haveria a consumação desse mesmo movimento. No término dos tempos históricos estará então construído o novo homem e o novo mundo, e o movimento da Natureza e da História se extinguirá porque não mais necessário. Atingindo seus fins o movimento histórico suprimindo a si próprio.

Para o nazismo e o comunismo, as Leis da Natureza e da História caminham realizando um movimento evidente e inequívoco, impondo a vitória dos melhores: a sobrevivência dos mais aptos (Lei da Natureza) ou a sobrevivência das classes mais progressivas (Lei da História). O movimento da Lei é, em verdade, a própria Lei.

O fim último do movimento histórico em sua progressiva evolução, não pode em nenhuma hipótese ser confundido como a atenção ao bem-estar dos homens. Seu fim é a fabricação da hu-

manidade tal como inscrita nas Leis mesmas da Natureza ou da História. Essas Leis encontram nos governantes totalitários os seus condutores, seus executores (*o Führer, Il duce*), jamais seus idealizadores. Assim, os atos dos dirigentes não são de sua autoria ou vontade própria, mas comandados pela Lei, estão a serviço dela. Obedientes à Lei, os atos dos governantes seriam expressão do movimento mesmo da Lei.

Em nome de liberar as forças da Natureza ou da História com o fim da fabricação da humanidade, os governos totalitários usam o Terror Total como a força que atua não só para impedir qualquer ação que lhe barre o caminho, mas qualquer ação humana espontânea. Ele atua para forçar e apressar o movimento da História ou da Natureza e destruir seus inimigos.

A evolução do movimento histórico impondo-se sobre os homens, sobre seu consentimento, sobre sua vontade e sobre sua ação, é em si mesma pura violência. E é ela que, na expressão do terror total, ocupa o lugar das leis positivas. Só o terror total pode desobstruir o caminho que forças contrárias venham enterrar. Enquanto a legalidade é a essência dos governos não-tirânicos e a ilegalidade, a essência das tiranias, o terror constitui a essência do domínio totalitário, considera Arendt.

Para levar adiante o movimento da Lei, o Terror Total aparece como o movimento próprio da Lei, da própria Lei, justificando-se a si próprio. É neste sentido que o significado da lei muda: ela deixa

de oferecer o que sempre ofereceram, uma estrutura de estabilidade que protege os homens favorecendo sua ação, sua liberdade e sua iniciativa. A Lei atua de maneira contrária, pois sua função é impedir a ação. A Lei agora execra a ação humana, e expõe os homens ao desabrigo e ao perigo do movimento do Terror.

O governo totalitário é, sobretudo, um aniquilador da liberdade, à medida que desconstrói o espaço das relações existentes entre os homens.

“No governo constitucional as leis positivas destinam-se a erigir fronteiras e a estabelecer canais de comunicação entre os homens, cuja comunidade é continuamente posta em perigo pelos homens que nela nascem (...) A estabilidade das leis corresponde ao constante movimento de todas as coisas humanas (...) As leis circunscrevem cada novo começo e, ao mesmo tempo, asseguram sua liberdade de movimento, a potencialidade de algo inteiramente novo e imprevisível; os limites das leis positivas são para a existência política do homem que a memória é para a sua existência histórica: garantem a preexistência de um mundo comum, a realidade de certa comunidade que transcende a duração individual de cada geração, absorve todas as novas origens e delas se alimenta.”<sup>1</sup>

Já o Terror Total,

A“Em lugar das fronteiras e dos canais de comunicação entre os homens individuais, constrói um cinturão de ferro que os cinge de tal forma que é como se a sua pluralidade se dissolvesse em Um-só-Homem de dimensões gigantescas. (...) significa tirar dos homens os seus direitos e destruir a liberdade como realidade política viva; pois o espaço entre os homens, delimitado pelas leis, é o espaço vital da liberdade.”<sup>2</sup>

O terror total destrói o espaço entre os homens, pressionando-os uns contra os outros e, então, isolando-os. Como Arendt reafirma em todas as suas obras, o agir humano nunca é, originariamente, solitário, mas conjunto. Isolados, os homens ficam destituídos da possibilidade de agir e apenas se comportam, tornam-se manipuláveis e supérfluos.

Como as Leis naturais ou históricas tem fim previsível, que é a produção final da humanidade, também tem intrinsecamente definido quais são os inimigos de sua realização - as raças inferiores, no caso do nazismo, ou as classes agonizantes, no caso do comunismo. O movimento próprio das Leis, que se realiza através da vitória dos melhores, implica na eliminação desses inimigos, eliminando-os da história, da realidade, da memória, enfim na dissolução da sua existência.

O Terror imprime ao movimento das Leis (da Natureza ou da História) uma velocidade que, por si mesmas, elas jamais atingiriam. *“Na prática isso significa que o terror executa sem mais de longas as sentenças de morte que a Natureza supostamente pronunciou contra aquelas raças ou aqueles indivíduos que são “indignos de viver”, ou que a História decretou contra as “classes agonizantes” sem esperar pelos processos mais lerdos e menos eficazes da própria história ou natureza.”*<sup>3</sup>

O extermínio, então, se torna o ato fundamental do terror. Em nossa História, matar nunca foi considerada ação nem natural,

nem lícita, mas um mal. E no caso das guerras, em que a execução dos inimigos é uma circunstância efetiva, o matar não perde sua condição de mal. Embora o homicídio seja aceito, e estritamente no caso das guerras, matar é um ato sempre compreendido, nelas, como um mal necessário, mas um mal.<sup>4</sup>

No Terror Total, o extermínio não é visto como um mal necessário. Mais radicalmente, sequer é visto como um mal. O extermínio é tido como condição original do movimento histórico, porque é o movimento próprio das Leis da História e da Natureza. O terror, é o próprio movimento da Lei, e substitui o que “*Montesquieu chamou de “princípio de ação” que, sendo diferente para cada forma de governo, inspiraria governantes e cidadãos em sua atividade pública e serviria como critério, além da avaliação meramente negativa da legalidade, para julgar todos os atos no terreno das coisas públicas. Esses princípios orientadores e critérios da ação, segundo Montesquieu, são, numa monarquia, a honra; numa república, a virtude; e numa tirania, o medo.*”<sup>5</sup>

O sistema totalitário serve-se do Terror Total e não simplesmente do medo. E não objetiva, portanto, insuflar ou inspirar convicções; ao contrário, visa destruir a capacidade de adquiri-las. Sob a perspectiva do extermínio, sem nenhum propósito de recorrer a nenhum “princípio de ação”, guia e prepara seus súditos unicamente para se ajustarem ao papel de carrasco ou de vítima

“Os habitantes de um país totalitário são arremessados e engolfados num processo da natureza ou da história para que se acelere o seu movimento; como tal, só podem ser carrascos ou vítimas da sua lei inseparável. O processo pode decidir que aqueles que hoje eliminam raças e indivíduos ou membros das classes agonizantes e dos povos decadentes serão amanhã os que devam ser imolados. Aquilo que o sistema totalitário precisa para guiar a conduta dos seus súditos é um preparo para que cada um se ajuste igualmente bem ao papel de carrasco e ao papel de vítima. Essa preparação bilateral, que substitui o princípio de ação é a ideologia.”<sup>6</sup>

Para Arendt, as ideologias do século XIX não constituem por si mesmas os totalitarismos, mas no fundo “é a verdadeira natureza de todas as ideologias que se revelou no papel que a ideologia desempenhou no mecanismo de domínio totalitário”<sup>7</sup>, cujas grandes potencialidade só foram descobertas a partir de Hitler e de Stalin.

As ideologias são uma combinação de atitude científica, com resultados de importância filosófica e tem a pretensão de ser uma filosofia científica. “*Uma ideologia é bem literalmente o que seu nome indica: é a lógica de uma ‘ideia’. Seu objeto de estudo é a história, à qual a ideia é aplicada. (...) A ideologia trata do curso dos acontecimentos como se seguisse a mesma “lei” adotada na exposição lógica de sua ‘ideia’. As ideologias pretendem conhecer os mistérios de todo processo histórico.*”<sup>8</sup>

As ideologias do nazismo e do comunismo são expressão das próprias Leis da Natureza e da História. Sua pretensão é a expli-

cação total de tudo o que vem a ser, isto é do que nasce e passa, portanto, uma explicação da história. Mesmo no nazismo, a natureza explica as questões históricas, ainda que reduzindo-as a elementos da natureza. A predominância da ideologia, com seu poder total de explicação, implica numa libertação de toda e qualquer experiência, impedindo, assim, que o novo apareça. Ela separa o pensamento da experiência e da realidade. Tudo já está dado por anterioridade. A realidade mais verdadeira não é aquela que experimentamos com nossos sentidos e descobertas, mas a que está contida nas afirmações das ideologias. Por trás de todas as coisas perceptíveis há uma realidade mais verdadeira, abrigada na ideologia. Desta feita, assim que chegam ao poder, os movimentos totalitários passam a promover alterações na realidade segundo as afirmações das ideologias em que se apoiam.

A preparação das vítimas e dos carrascos que o totalitarismo requer é a efetivação da lógica inerente de sua ideologia. A lógica interna da ideologia compele os indivíduos a seguir adiante, e nada pode se erguer contra essa tirania lógica. “*O súdito ideal do governo totalitário não é o nazista convicto nem o comunista convicto, mas aquele para quem já não existe a diferença entre o fato e a ficção (isto é, a realidade da experiência) e a diferença entre o verdadeiro e o falso (isto é, os critérios do pensamento).*”<sup>9</sup>

Um segundo e igualmente elemento importante, se não mais, ao qual os totalitarismos recorrem para se estabelecer e desen-

volver é o isolamento. *“Já se observou muitas vezes que o terror só pode reinar absolutamente sobre homens que se isolam uns contra os outros e que, portanto, uma das preocupações fundamentais de todo governo tirânico é provocar esse isolamento. O isolamento pode ser o começo do terror; certamente é o seu solo mais fértil e sempre decorre dele. (...) os homens isolados são impotentes por definição.”*<sup>10</sup>

Nos governos tirânicos, são os contatos políticos entre os homens que são cortados, mas nem todos os contatos humanos são interrompidos e nem todas as ações humanas são frustradas, pois na vida privada, o exercício das possibilidades de sentir, inventar e pensar permanecem intocadas. Nos totalitarismos, porém, até esse espaço para a vida privada fica desconstruído, impondo-se o isolamento. *“O isolamento é aquele impasse no qual os homens se vem quando a esfera política de suas vidas, onde agem em conjunto na realização de um interesse comum, é destruída”*<sup>11</sup>.

Outras capacidades humanas, como a produção são, em princípio, mantidas intactas pelos totalitarismos, mas eles retiram da produtividade humana, a serventia ou a finalidade de sua produção. Isto é, os homens são limitados a meros fazeres em busca da pura sobrevivência, sem poder acrescentar algo de si ao mundo, nem se cercar de coisas ou artefatos que costumam dar ao nosso mundo uma identidade e um sentimento de pertença. Os homens

são impedidos de construir, então, uma identificação do mundo, e de encontrar nesse mundo um lugar que reconheçam como seu. Isolados, destituídos de sua produtividade e criatividade, sem lugar no mundo, os homens são empurrados para superfluidade. Tornam-se supérfluos para o mundo, para os outros e, portanto, para si mesmos. Através do isolamento, diz Arendt, os homens não podem ficar ‘a sós consigo mesmos’. O eu não sabe de si mesmo no isolamento, mas é confirmado pela companhia dos outros, daqueles outros que são seus iguais e que são sua companhia confiante e fidedigna. Sem os outros que o acompanham, os homens perdem a confiança em si mesmos. Simultaneamente, perdem a capacidade de sentir e de pensar, ao mesmo tempo.

As ideologias e o isolamento se combinam a serviço do Terror Total, ampliando o domínio total dos totalitarismos. Sob os totalitarismos, os homens são atingidos no cerne de sua humanidade. O homem produzido por eles não é aquele que antevem num futuro longínquo, como fim último da Natureza e da História, mas aquele que eles produzem no imediato de seu domínio: um homem supérfluo.

\*\*\*\*

Os movimentos e sistemas totalitários não foram ultrapassados na nossa história. Eles ainda vingam entre nós, deixando rastros na nossa vida política, ou disfarçados de democracia, por vezes como um gesto inequívoco, por outras lutando por espaço e reafir-

mação. Sua emergência nos ronda como uma ameaça iminente. Mas hoje, suspeito, ele se serve de outros e novos instrumentos para além dos discursos ideológicos e do isolamento, que até podem dispensar o terror direto. Favorecido pela consolidação das massas, desconfio que ele se desenvolve patrocinando a manutenção da ignorância, o enredamento no consumo e o favorecimento da violência social. Um lobo em pele de ovelha. Mas o detalhamento deste ponto de vista não é objeto deste texto, que pretendeu apenas buscar bases, com apoio no pensamento de Hannah Arendt, para recuperar traços básicos dos totalitarismos que nos permitisse compreender a relação que esses sistemas estabelecem entre justiça, legalidade e violência.

---

## Notas

\* Professora Titular da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, onde se doutorou em Psicologia da Educação (1985). Atuação e pesquisa orientados pela fenomenologia existencial, com foco no pensamento de Hannah Arendt e Martin Heidegger. E-mail: dulcecritelli@existencia.com.br

1 ARENDT, Hannah. (1989), *Origens do Totalitarismo*, trad. Roberto Raposo. 8a. impressão. São Paulo: Companhia das Letras.

2 Idem, *ibidem*, p. 518.

3 Idem, *ibidem*, p. 518.

4 Cf. ARENDT, HANNAH. (1983), *Da Revolução*, trad. Fernando Didimo Vieira. São Paulo: Ed. Ática.

5 Op. cit. p. 519.

6 Idem, *ib.* pag. 520.

7 Idem, *ib.* pag. 522.

8 Idem, *ib.* pag. 521.

9 idem, *ib.* pag. 526.

10 idem, *ib.* pag. 526.

11 idem, ib. pag. 527.

---

## Referências Bibliográficas

ARENDR, Hannah. (1989), *Origens do Totalitarismo*, trad. Roberto Raposo. 8a. impressão. São Paulo: Companhia das Letras.

ARENDR, Hannah. (1983), *Da Revolução*, trad. Fernando Dídimo Vieira . São Paulo: Ed. Ática.